



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.408

Resolve sobre desligamento de discente.

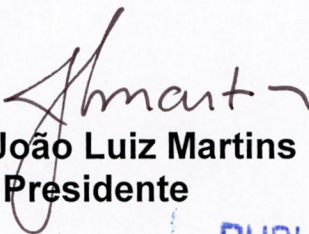
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 07 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que faltam apenas as disciplinas Monografia (ATV029) e Estágio Supervisionado (ATV025) para a conclusão do curso da solicitante,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Marli de Souza Castorino**, matrícula nº 02.2.1191, por meio de requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Produção, *campus* João Monlevade.

Ouro Preto, em 07 de abril de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

06 MAI 2011 - 019